



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, realizada de forma online, com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Após, o Sr. Presidente informou que não haveria leitura e votação das atas anteriores, o que foi aceito por todos. Em seguida foram colocadas em deliberação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.456/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera os valores das diárias percebidas pelos Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e demais servidores públicos do Município de Chácara, com o objetivo de promover a devida atualização dos montantes atualmente fixados, tendo em vista sua expressiva defasagem frente à realidade econômica vigente."; 2 – Projeto de Lei nº 1.457/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.220, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, que por sua vez alterou o artigo 1º da lei 1.119/2022, para dar nova redação ao artigo 42 do Estatuto dos Servidores na parte em que regulamenta itens e respectiva gramatura na concessão de cesta básica aos servidores públicos do Município de Chácara.", sobre o Sr. Presidente explicou rapidamente que se trata de uma atualização com relação a adequação de gramatura dos alimentos; e 3 – Projeto de Lei nº 1.458/2025 de autoria do Poder Executivo que " Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a se filiar à UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, e dá outras providências.", sobre o qual eu, Claudia, expliquei a importância dessa filiação visto que há uma assessoria quanto a datas, projetos e ações a todos os municípios filiados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária